



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

ANO XV

SUPLEMENTO

PORTO VELHO-RO, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2026

Nº 100

SUMÁRIO

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS	Capa
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	2493
SECRETARIA LEGISLATIVA	2502
GER. DE APOIO AO PROC. LEGISLATIVO	2503
ADVOCACIA-GERAL.....	2507

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº 904/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

AGNO FERREIRA MASCARENHAS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-17, no Gabinete do Deputado Marcelo Cruz, a contar de 01 de junho de 2026.

Porto Velho, 01 de junho de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO

SEI nº 0793988

ATO Nº 890/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no

uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

ALCILENE RIBEIRO DE ARAUJO MUNIZ, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-25, do Gabinete da 4ª Secretaria - Deputado Marcelo Cruz, a contar de 31 de maio de 2026.

Porto Velho, 01 de junho de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO

SEI nº 0793098

ATO Nº 882/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

A lotação da servidora **AMANDA MONTENEGRO PATRICIO**, matrícula nº *****5624, Assessor Técnico, para o Gabinete da Deputada Yeda Chaves, a contar de 01 de junho de 2026.

Porto Velho, 01 de junho de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO

SEI nº 0792817

ATO Nº 889/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA

MESA DIRETORA

Presidente: ALEX REDANO

1º Vice-Presidente: LAERTE GOMES

2º Vice-Presidente: ROSÂNGELA DONADON

1º Secretário: ALAN QUEIROZ

2º Secretário: CÁSSIO GOIS

3º Secretário: EDEVALDO NEVES

4º Secretário: MARCELO CRUZ

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Carlos Alberto Martins Manvailer
Ger. de Apoio ao Processo Legislativo - Miranilde R. do Nascimento Robles
Divisão de Publicações e Anais - Isabella Lopes de Souza Pinto

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 Porto Velho-RO



LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

AMANDA VILARIM FAUSTINO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete I, código DAG-03, do Gabinete da 2ª Vice-Presidência - Deputada Rosangela Donadon, a contar de 31 de maio de 2026.

Porto Velho, 01 de junho de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0793075

ATO Nº 887/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

ANDRESSA GUILHERME, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-24, do Gabinete da Deputada Rosangela Donadon, a contar de 31 de maio de 2026.

Porto Velho, 01 de junho de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0793034

ATO Nº 883/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

A lotação da servidora **BRUNA ROBERTA CANDIDO GONÇALVES SPECHT**, matrícula nº *****9302, Assessor Técnico, para o Gabinete da Comissão Permanente de Educação e Cultura, a contar de 01 de junho de 2026.

Porto Velho, 01 de junho de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0792834

ATO Nº 905/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

CAMILA ANTUNES DE BORBA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-26, no Gabinete do Deputado Cassio Gois, a contar de 01 de junho de 2026.

Porto Velho, 01 de junho de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0793994

ATO Nº 886/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

DOUGLAS THIERRE SANTOS GREGORIO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-26, do Gabinete do Deputado Delegado Camargo, a contar de 31 de maio de 2026.

Porto Velho, 01 de junho de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0793024

ATO Nº 898/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

DUNIATIELI DA SILVA SANTANA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-15, no Gabinete do Deputado Pedro Fernandes, a contar de 01 de junho de 2026.

Porto Velho, 01 de junho de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0793941

ATO Nº 903/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

ENEIA FRANCISCA DE MOURA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-16, no Gabinete do Deputado Cassio Gois, a contar de 01 de junho de 2026.

Porto Velho, 01 de junho de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVASecretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0793983

ATO Nº 894/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

FELIPE DE OLIVEIRA FELIX, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-16, do Gabinete do Deputado Ribeiro do Sinpol, a contar de 31 de maio de 2026.

Porto Velho, 01 de junho de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVASecretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0793446

ATO Nº 913/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

FELIPE FRANÇA TAQUES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-15, no Gabinete do Deputado Pedro Fernandes, a contar de 01 de junho de 2026.

Porto Velho, 01 de junho de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVASecretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0794154

ATO Nº 908/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

GISELLE APARECIDA CARVALHO DE LARA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-16, no Gabinete do Deputado Eyder Brasil, a contar de 01 de junho de 2026.

Porto Velho, 01 de junho de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVASecretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0794139

ATO Nº 880/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

GISELLE APARECIDA CARVALHO DE LARA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete III, código DAG-06, do Gabinete do Deputado Eyder Brasil, a contar de 31 de maio de 2026.

Porto Velho, 01 de junho de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVASecretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0792782

ATO Nº 893/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

GUSTAVO KAUA ALMEIDA DE SOUZA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete I, código DAG-03, do Gabinete do Deputado Alan Queiroz, a contar de 31 de maio de 2026.

Porto Velho, 01 de junho de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVASecretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0793257

ATO Nº 885/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

IANE DE MELO NOGUEIRA, do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Gabinete do Deputado Alan Queiroz, código DAG-02, a contar de 31 de maio de 2026.

Porto Velho, 01 de junho de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0793014

ATO Nº 902/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

IVANILDA SILVA DE LEMOS CAMARA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-18, no Gabinete do Deputado Cassio Gois, a contar de 01 de junho de 2026.

Porto Velho, 01 de junho de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0793976

ATO Nº 888/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

JONATAS GABRIEL GOMES DE LIMA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-17, do Gabinete do Deputado Rosangela Donadon, a contar de 31 de maio de 2026.

Porto Velho, 01 de junho de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0793046

ATO Nº 892/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

KAYAN CESAR TRAVAIN BELMIRO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-17, do Gabinete do Deputado Delegado Camargo, a contar de 31 de maio de 2026.

Porto Velho, 01 de junho de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0793241

ATO Nº 881/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

LEONARDO NUNES DA CUNHA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-16, do Gabinete do Deputado Eyder Brasil, a contar de 31 de maio de 2026.

Porto Velho, 01 de junho de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0792801

ATO Nº 899/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

LUAN MATHEUS DELGADO MACHADO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-16, no Gabinete do Deputado Cassio Gois, a contar de 01 de junho de 2026.

Porto Velho, 01 de junho de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0793949

ATO Nº 910/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

LYSLANE MORAIS DAS NEVES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete III, código DAG-06, no Gabinete do Deputado Eyder Brasil, a contar de 01 de junho de 2026.

Porto Velho, 01 de junho de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0794145

ATO Nº 884/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

A lotação da servidora **MARCIA HELENA FONSECA PINHEIRO**, matrícula nº *****7127, Assessor Técnico, para o Gabinete da Deputada Yeda Chaves, a contar de 01 de junho de 2026.

Porto Velho, 01 de junho de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0792862

ATO Nº 897/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

MARIA HELENILDE BATISTA DIAS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-15, no Gabinete do Deputado Delegado Camargo, a contar de 01 de junho de 2026.

Porto Velho, 01 de junho de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0793929

ATO Nº 907/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

MIRIAM MARTINS DE SOUSA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-15, no Gabinete da Deputada Rosangela Donadon, a contar de 01 de junho de 2026.

Porto Velho, 01 de junho de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0794133

ATO Nº 896/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

MONICA DE CASTRO MELO DA SILVA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-22, do Gabinete do Deputado Alex Redano, a contar de 31 de maio de 2026.

Porto Velho, 01 de junho de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0793486

ATO Nº 895/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

NILCELIA SANTOS SILVA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-17, do Gabinete do Deputado Pedro Fernandes, a contar de 31 de maio de 2026.

Porto Velho, 01 de junho de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0793464

ATO Nº 891/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

PATRICIA DANIELLI CARRARA DE SOUZA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-20, do Gabinete do Deputado Delegado Camargo, a contar de 31 de maio de 2026.

Porto Velho, 01 de junho de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0793164

ATO Nº 911/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

ROSA RODRIGUES MONTEIRO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-16, no Gabinete da Comissão Permanente de Educação e Cultura, a contar de 01 de junho de 2026.

Porto Velho, 01 de junho de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0794149

ATO Nº 900/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

SERGIO LEMOS PEREIRA, para exercer o Cargo

de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-16, no Gabinete do Deputado Delegado Lucas, a contar de 01 de junho de 2026.

Porto Velho, 01 de junho de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0793957

ATO Nº 909/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

VALDECI BATISTA RIBEIRO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-21, no Gabinete da Comissão Permanente de Industria, Comercio, Ciência e Tecnologia, a contar de 01 de junho de 2026.

Porto Velho, 01 de junho de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0794142

ATO Nº 901/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

WESLEY LIMA DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-13, no Gabinete do Deputado Eyder Brasil, a contar de 01 de junho de 2026.

Porto Velho, 01 de junho de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0793966

ATO Nº 924/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

EDER ADELINO QUEIROZ, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-25, do Gabinete da Presidência, a contar de 31 de maio de 2026.

Porto Velho, 01 de junho de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0794270

ATO Nº 925/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

EDER ADELINO QUEIROZ, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-25, no Gabinete da Presidência, a contar de 01 de junho de 2026.

Porto Velho, 01 de junho de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0794273

ATO Nº 921/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

FELIPE DE OLIVEIRA FELIX, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-25, no Gabinete da Presidência, a contar de 01 de junho de 2026.

Porto Velho, 01 de junho de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0794251

ATO Nº 917/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

GUILHERME ELNATA MELO DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-22, no Gabinete do Deputado Alex Redano, a contar de 01 de junho de 2026.

Porto Velho, 01 de junho de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0794244

ATO Nº 927/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

IANE DE MELO NOGUEIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Gabinete do Deputado Alan Queiroz, código DAG-02, a contar de 01 de junho de 2026.

Porto Velho, 01 de junho de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0794276

ATO Nº 914/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

JOCENIR SERGIO SANTANNA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial Especial, código AE-01, do Gabinete do Secretário de Comunicação Social, a contar de 31 de maio de 2026.

Porto Velho, 01 de junho de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0794192

ATO Nº 919/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

JOCENIR SERGIO SANTANNA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, código AE-05, no Gabinete do Secretário de Comunicação Social, a contar de 01 de junho de 2026.

Porto Velho, 01 de junho de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0794247

ATO Nº 926/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

LUCAS MOURA LAVOR, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Direção, código AS-07, na Gerencia Financeira da Secretaria de Finanças, a contar de 01 de junho de 2026.

Porto Velho, 01 de junho de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0794274

ATO Nº 928/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

MARCOS ANTONIO DE PAIVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-30, no Gabinete da Presidência, a

contar de 01 de junho de 2026.

Porto Velho, 01 de junho de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0794277

ATO Nº 920/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

OLIVIO GILBERTO PERSCH, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão de Memorial, código DAS-06, na Coordenação Geral de Cerimonial, a contar de 01 de junho de 2026.

Porto Velho, 01 de junho de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0794249

ATO Nº 915/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EX O N E R A R

OLIVIO GILBERTO PERSCH, do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão de Memorial, código DAS-06, da Coordenação Geral de Cerimonial, a contar de 31 de maio de 2026.

Porto Velho, 01 de junho de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0794234

ATO Nº 922/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

RAIANY LABORDA BRAGA SICSU, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão de Eventos e Agendas, código DAS-06, na Coordenação Geral de Cerimonial, a contar de 01 de junho de 2026.

Porto Velho, 01 de junho de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0794252

ATO Nº 916/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

RHERISON CAUA LEITE MONTES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete I, código DAG-03, no Gabinete do Deputado Alan Queiroz, a contar de 01 de junho de 2026.

Porto Velho, 01 de junho de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0794243

ATO Nº 930/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

TANIA MARIA MOTA GOMES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-25, no Gabinete da Presidência, a contar de 01 de junho de 2026.

Porto Velho, 01 de junho de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0794279

ATO Nº 929/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro,

resolve:

EXONERAR

TANIA MARIA MOTA GOMES, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-25, do Gabinete da Presidência, a contar de 31 de maio de 2026.

Porto Velho, 01 de junho de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0794278

ATO Nº 918/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

TATIANA LARA SILVA DO AMARAL CARRATTE, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-17, no Gabinete do Deputado Ismael Crispin, a contar de 01 de junho de 2026.

Porto Velho, 01 de junho de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0794246

ATO Nº 923/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

VALDECI BATISTA RIBEIRO, do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão de Eventos e Agendas, código DAS-06, da Coordenação Geral de Cerimonial, a contar de 31 de maio de 2026.

Porto Velho, 01 de junho de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0794255

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATO DE DIÁRIA Nº 0792838/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder (05) cinco diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Buritis-RO / Rolim de Moura / Ji-Paraná / Cacoal / Espigão D'Oeste / Buritis-RO no período de 01/06/2026 A 05/06/2026, com a finalidade de representando o deputado Ezequiel Neiva, representando o deputado Ezequiel Neiva, promovendo uma atuação mais eficiente, transparente e comprometida com o bem-estar da comunidade, promovendo uma atuação mais eficiente, transparente e comprometida com o bem-estar da comunidade, conforme processo nº 100.048.000091/2026-29.

Nome	Cargo	Lotação
Telitom Junior dos Santos Feitosa	SUBCHEFE GAB PARLAMENTAR	GAB. DEP. EZEQUIEL NEIVA

Porto Velho, 01 de junho de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA

Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0792872/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Concede 03 (três) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre Porto Velho-RO / Guajará-Mirim-RO / Porto Velho-RO, no período de 01.06.2026 A 03.06.2026 com a finalidade de fiscalizar os serviços realizados pela empresa de locação das Vans e Micro-ônibus durante a realização da Sessão Solene requerida pelos Excelentíssima Deputada Taíssa no município de Guajará-Mirim. A finalidade pública da viagem consiste em assegurar a adequada fiscalização e acompanhamento dos serviços prestados pela empresa contratada para locação de vans e micro-ônibus, garantindo que o transporte oferecido atenda aos padrões de qualidade, segurança e eficiência exigidos pela Administração Pública, conforme processo nº 100.1723.000064/2026-09.

Nome	Cargo	Lotação
LÍCIA LÉA MENDES MACHADO	ASSESSOR DE DIREÇÃO	Departamento de Transporte

Porto Velho, 01 de junho de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA

Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0792904/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder (07) sete diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de CACOAL X PORTO VELHO X CACOAL no período de 30/05/2026 A 05/06/2026, com a finalidade de Realizar a segurança do parlamentar Elcirone Moreira Deiró no cumprimento de agenda institucional. A Segurança Institucional do Poder Legislativo abrange

a segurança orgânica e pessoal dos parlamentares, conforme processo nº 100.044.000149/2026-74.

Nome	Cargo	Lotação
Elcio Raasch	ASSESSOR DE SEGURANCA	SECRETARIA DE SEGURANCA INSTITUCIONAL

Porto Velho, 01 de junho de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0793027/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias aos servidores abaixo relacionados, pelo deslocamento via transporte terrestre, destino de Porto Velho-RO /Guajará Mirim - RO / Porto Velho-RO, no período de 01/06/2026 a 03/06/2026, com a finalidade de Sessão Solene, nas dependências do CTPM-X, conforme processo nº 100.173.000077/2026-90.

Nome	Cargo	Lotação
James Silva de Melo	Diretor de Departamento	Depto. de Infra. Sup. Operacional
Fernando Havier Nunes dos Santos	Assessor Técnico	Sup. Tec. Informação - STI

Porto Velho, 01 de junho de 2026.

ROGÉRIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral - ALE/RO

ATO DE DIÁRIA Nº 0792917/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 08 (oito) diárias para o Deputado Estadual EDEVALDO MARCOLINO NEVES, pelo deslocamento via transporte terrestre de destino de Porto Velho-RO / Cuiaba-MT/ Porto Velho-RO, no período de 02/06/2026 a 09/06/2026, com a finalidade de cumprimento de agenda institucional junto à Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso, visando tratar de demandas de interesse do Estado de Rondônia e apresentar projetos e necessidades pertinentes ao mandato parlamentar, conforme processo nº 100.047.000172/2026-39.

Porto Velho, 01 de junho de 2026.

ROGÉRIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral - ALE/RO

ATO DE DIÁRIA Nº 0792889/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte aéreo Porto Velho / Brasília

/ Porto Velho, no período de 08/06/2026 a 12/06/2026 com a finalidade de Participar do Encontro da Rede Legislativa 2026, visando o acompanhamento institucional, fortalecimento da comunicação pública legislativa, intercâmbio de experiências e alinhamento estratégico relacionado às ações de comunicação institucional, rádio, TV e mídias legislativas. Fortalecimento da comunicação pública institucional, visando ampliar a transparência, o acesso à informação e a aproximação entre o Poder Legislativo e a população, conforme processo nº 100.029.000191/2026-83.

Nome	Cargo	Lotação
ALESSANDRO LUBIANA	SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	SECÔM

Porto Velho, 01 de junho de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0792891/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte aéreo Porto Velho / Brasília / Porto Velho, no período de 08/06/2026 a 12/06/2026 com a finalidade de Participar do Encontro da Rede Legislativa 2026, com foco na capacitação técnica, atualização de práticas operacionais e intercâmbio de conhecimentos relacionados à produção audiovisual, radiodifusão legislativa e transmissão institucional. Aprimoramento técnico dos serviços de comunicação audiovisual legislativa, contribuindo para a melhoria da qualidade das transmissões e da divulgação das ações institucionais à população, conforme processo nº 100.029.000191/2026-83.

Nome	Cargo	Lotação
JOSÉ CÍCERO DUTRA DE MOURA	GERENTE DE RÁDIO E IMAGEM	SECÔM

Porto Velho, 01 de junho de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0793524/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 01 (uma) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre ROLIM DE MOURA/ ALVORA/ URUPA/ NOVA UNIÃO/ ROLIM DE MOURA, no período de 31.05.2026 a 31.05.2026 com a finalidade de prestar assessoria direta ao parlamentar na programação da agenda do parlamentar nos referidos municípios garantindo suporte logístico durante as visitas institucionais e demais compromissos constantes da agenda oficial, conforme processo nº 100.057.000200/2026-07.

Nome	Cargo	Lotação
ADRIANO ROGERIO KROETZ	ASSESSOR DE SEGURANÇA	SECRETARIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

Porto Velho, 01 de junho de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0792937/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 06 (seis) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre Porto Velho/Alvorada/Teixeiropolis/Presidente- Médici/Ji-Paraná/Urupá/ Jorge Teixeira /Theobroma /Porto Velho, no período de 01.06.2026 a 06.06.2026 com a finalidade de acompanhar e registrar as atividades institucionais relacionadas à entrega de fertilizantes aos municípios contemplados, realizando a cobertura midiática das ações por meio da produção de fotografias, vídeos e demais conteúdos de comunicação institucional, conforme processo nº 100.023.000154/2026-25.

Nome	Cargo	Lotação
VICTOR VALLONE SILVA DE OLIVEIRA	ASSESSOR TÉCNICO	GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Porto Velho, 01 de junho de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0793450/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre Porto Velho-RO / Cerejeiras / Colorado do Oeste / Porto Velho-RO, no período de 08/06/2026 A 12/06/2026 com a finalidade de atuarei na representação do deputado em reuniões e atendendo às demandas apresentadas. Como chefe de gabinete, estarei representando o deputado Ezequiel Neiva, promovendo uma atuação mais eficiente, transparente e comprometida com o bem-estar da comunidade, conforme processo nº 100.048.000092/2026-73.

Nome	Cargo	Lotação
NEUZA TORRES GUIZONI SPEROTTO	CHEFE DE GABINETE DEPUTADO	GABINETE DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA

Porto Velho, 01 de junho de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0793497/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 08 (oito) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre, destino de Porto Velho-RO / Cuiaba-MT/ Porto Velho-RO, no período de 02/06/2026 a 09/06/2026, com a finalidade de acompanhar o Deputado Edevaldo Neves em compromissos oficiais, para a realização de visitas institucionais as unidades prisionais e a Secretaria de Segurança Pública. A presença dos assessores de segurança é imprescindível para garantir a integridade física do parlamentar, prevenindo eventuais riscos e proporcionando suporte ao cumprimento seguro de suas atividades, conforme processo nº100.047.000172/2026-39.

Nome	Cargo	Lotação
------	-------	---------

Rubens Nonato Matias Junior	Assessor de Segurança	Sec. de Segurança Institucional
-----------------------------	-----------------------	---------------------------------

Porto Velho, 01 de junho de 2026.

ROGÉRIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral - ALE/RO

ATO DE DIÁRIA Nº 0793503/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 08 (oito) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre, destino de Porto Velho-RO / Cuiaba-MT/ Porto Velho-RO, no período de 02/06/2026 a 09/06/2026, com a finalidade de acompanhar o Deputado Estadual Edevaldo Neves para realizar cobertura midiática, registros fotográficos e divulgação de visitas institucionais as unidades prisionais e a Secretaria de Segurança Pública, conforme processo nº 100.047.000172/2026-39.

Nome	Cargo	Lotação
Adiel Junior Ortiz de Almeida	Assessor de Direção	SECOM

Porto Velho, 01 de junho de 2026.

ROGÉRIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral - ALE/RO

ATO DE DIÁRIA Nº 0793515/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder (06) seis diárias aos servidores abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho / Buritys / Porto Velho no período de 02.06.2026 a 07.06.2026, com a finalidade de transmitir Transparência e publicidade das atividades legislativas no interior do estado, conforme processo nº 100.029.000190/2026-39.

Nome	Cargo	Lotação
Claudio Alves da Silva	CHEFE DE DIVISÃO	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Alex Rocha Santos	ASSESSOR DE DIREÇÃO	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Ednei Ferreira de Carvalho	ASSESSOR DE DIREÇÃO	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Jocenir Sergio Santanna	ASSESSOR ESPECIAL	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Marcela Ramos Bomfim	CHEFE DE DIVISÃO	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Thyago Roberto de Oliveira Lorentz	ASSESSOR DE DIREÇÃO	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Porto Velho, 01 de junho de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0793602/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições

legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 04 (Quatro) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Jaru-RO a Porto Velho-RO no período de 01/06/2026 a 04/06/2026, com a finalidade de conduzir veículo e realizar a segurança do Deputado Estadual Luís do Hospital. A Segurança Institucional do Poder Legislativo abrange a segurança orgânica e pessoal dos parlamentares, conforme processo nº 100.561.000083/2026-73.

Nome	Cargo	Lotação
ENEDINO DOMINGUES DA SILVA NETO	ASSESSOR DE SEGURANÇA	SECRETARIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

Porto Velho, 01 de junho de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0793627/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 03 (Três) diárias aos servidores abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho-RO a Guajará Mirim-RO no período de 01/06/2026 a 03/06/2026, Com a finalidade de realizar a segurança na sessão solene no município de Guajará-Mirim, conforme processo nº 100.021.000690/2026-41.

Nome	Cargo	Lotação
MARCELO NUNES RODRIGUES	ASSESSOR DE SEGURANÇA	SECRETARIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
FRANCINEUDO MOREIRA DOS SANTOS	ASSESSOR DE SEGURANÇA	SECRETARIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
ISABEL FURTUNATO MORAIS FERNANDES	ASSESSOR DE SEGURANÇA	SECRETARIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

Porto Velho, 01 de junho de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0793662/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias a servidora abaixo relacionada, pelo deslocamento via transporte terrestre, destino de Ji-Paraná -RO / Porto Velho- RO/ Ji-Paraná -RO, no período de 01/06/2026 a 04/06/2026, com a finalidade de assessorar coletando informações, dados jornalísticos, para a divulgação das ações parlamentares no site oficial da Assembleia Legislativa, nos veículos de comunicação do Estado e nas redes sociais como forma de prestação de contas à sociedade, das atividades parlamentares desenvolvidas, conforme processo nº100.054.000138/2026-75.

Nome	Cargo	Lotação
------	-------	---------

Patricia Costa Machado Oliveira	Assessor	Gab. Dep. Laerte Gomes
---------------------------------	----------	------------------------

Porto Velho, 01 de junho de 2026.

ROGÉRIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral - ALE/RO

ATO DE DIÁRIA Nº 0793675/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias a servidora abaixo relacionada, pelo deslocamento via transporte terrestre, destino de Ji-Paraná -RO / Porto Velho- RO/ Ji-Paraná -RO, no período de 01/06/2026 a 04/06/2026, com a finalidade de conduzir veículo e realizar a segurança do Deputado Laerte Gomes nos municípios, conforme processo nº 100.054.000138/2026-75.

Nome	Cargo	Lotação
Antonio Paulo Petinari Lucio	Assessor Especial Militar	Secretaria de Segurança Institucional
Rafael Alves Palomo Neto	Assessor Especial Militar	

Porto Velho, 01 de junho de 2026.

ROGÉRIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral - ALE/RO

ATO DE DIÁRIA Nº 0793901/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder (03) três diárias aos servidores abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/ Guajará Mirim/Porto Velho no período de 01.06.2026 A 03.06.2026, com a finalidade de transmitir transparência e publicidade das atividades legislativas no interior do estado, conforme processo nº 100.029.000192/2026-28.

Nome	Cargo	Lotação
Priscila Nogueira Melgar	CHEFE DE DIVISÃO	DIVISÃO DE FOTOGRAFIA
Ivanete dos Santos Damasceno	ANALISTA LEGISLATIVO	SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL
Alex Gomes Cardoso	ASSESSOR ESPECIAL	SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL
Rosinaldo Gomes Pires	ASSESSOR ESPECIAL	SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL

Porto Velho, 01 de junho de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0793809/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder (03) três diárias aos servidores abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho-RO / Guajará-Mirim-RO / Porto Velho-RO no período de 01.06.2026 a 03.06.2026, Tem como finalidade pública a realização de atos cerimoniais, comemorativos ou de homenagem, voltados ao reconhecimento de pessoas, instituições, datas históricas, eventos culturais, sociais, educacionais ou religiosos que tenham relevância para o Estado ou para a sociedade rondoniense. Essas sessões são públicas e, em geral, abertas à participação da sociedade civil, servindo como um canal de aproximação entre o Legislativo e os cidadãos, conforme processo nº 100.030.000092/2026-62.

Nome	Cargo	Lotação
Wyrllany Souza Nascimento	Chefe de Divisão	Coordenação Geral de Cerimonial
Taiane da Silva Nascimento	Assessor Técnico	Coordenação Geral de Cerimonial
Elíneia Pereira da Silva Gonçalves	Auxiliar Administrativo	Coordenadoria Geral de Cerimonial
Jose Carlos Pereira Paim	Assessor de Direção	Coordenação Geral de Cerimonial

Porto Velho, 01 de junho de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0793726/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre ESPIGÃO DO OESTE - PRIMAVERA DE RONDÔNIA - CASTANHEIRA, no período de 01.06.2026 a 03.06.2026 com a finalidade de representação do Deputado Estadual Luizinho Goebel no evento da cidade, bem como realização de visitas técnicas institucionais aos municípios de Espigão, Primavera de Rondônia e Castanheira com a finalidade de promover o acolhimento de demandas da população, levantamento de necessidades locais e encaminhamento de serviços e ações parlamentares voltadas ao atendimento da região. Providências e serviços junto aos órgãos competentes, contribuindo diretamente para o fortalecimento das políticas públicas e para a melhoria da qualidade de vida da população local, conforme processo nº 100.057.000202/2026-98.

Nome	Cargo	Lotação
CHARLES PEREIRA DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	GABINETE DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL

Porto Velho, 01 de junho de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0793696/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre, destino de Porto Velho-RO / Ji-Paraná-RO / Porto Velho-RO, no período de 20/05/2026 a 23/05/2026, com a finalidade de participar de rodada de entrevistas sobre as atividades da ALERO na 13ª Rondônia Rural Show, conforme processo nº 100.029.000141/2026-04.

Nome	Cargo	Lotação
------	-------	---------

Guilherme Erse Moreira Mendes	Chefe de Gabinete	GRI
-------------------------------	-------------------	-----

Porto Velho, 01 de junho de 2026.

ROGÉRIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral - ALE/RO

ATO DE DIÁRIA Nº 0793666/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 03 (Três) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho-RO a Buritis-RO no período de 03/06/2026 a 05/06/2026, com a finalidade de realizar assessoria parlamentar ao Deputado Lucas Torres, durante a 9º Expobur 2026. A finalidade pública da 9º Expobur 2025 em Buritis Rondônia, é promover a agropecuária local e regional, fomentando o desenvolvimento econômico e cultural da região. Além disso, o evento busca oferecer entretenimento e lazer para a comunidade, atraindo visitantes e movimentando o comércio local, conforme processo nº 100.055.000185/2026-17.

Nome	Cargo	Lotação
ALLIENE FIGUEIREDO MENDES	ASSESSOR PARLAMENTAR	GABINETE DEPUTADO LUCAS TORRES

Porto Velho, 01 de junho de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0793693/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 04 (Quatro) diárias aos servidores abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho-RO a Jorge Teixeira-RO / Urupá-RO / Cujubim-RO / Vale do Anari-RO / Cacoal-RO no período de 03/06/2026 a 06/06/2026, com a finalidade de acompanhar e prestar assessoria ao Deputado Estadual Alan Queiroz durante compromissos oficiais nos municípios, conforme processo nº 100.041.000185/2026-68.

Nome	Cargo	Lotação
FÁBIO RIBEIRO MENNA BARRETO	CHEFE DE GABINETE	1ª SECRETARIA
RAY NATALISSON MACHADO DE PAULA	ASSESSOR TÉCNICO	1ª SECRETARIA

Porto Velho, 01 de junho de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0793706/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 04 (Quatro) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Vleho-RO a Jorge Teixeira-RO / Urupá-RO / Cujubim-RO / Vale do Anari-RO / Cacoal-RO no período de 03/06/2026 A 06/06/2026, com a finalidade de realizar a segurança pessoal do deputado estadual Alan Queiroz, conforme processo nº 100.041.000185/2026-68.

Nome	Cargo	Lotação
FELIPE SOUZA CARVALHO	ASSESSOR DE SEGURANÇA	SECRETARIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

Porto Velho, 01 de junho de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0793646/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 06 (seis) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre Ji-Paraná -RO X Alvorada do Oeste X São Miguel do Guaporé X Presidente Médici X Ji-Paraná, no período de 01.06.2026 a 06.06.2026 com a finalidade de Representar o Deputado Estadual Nim Barroso em reuniões nos municípios de Alvorada, São Miguel, Presidente Médici em reuniões e agendas externas, acompanhando, anotando e debatendo pautas e estratégias para o Estado. Possibilitará ao Deputado Estadual Nim Barroso estreitar seu relacionamento com a comunidade e as lideranças locais, bem como direcionar e acompanhar as emendas parlamentares com maior eficiência. Conseqüentemente, consolidará sua imagem como um representante comprometido em atender aos anseios da população, conforme processo nº 100.059.000178/2026-77.

Nome	Cargo	Lotação
WESLEY DE OLIVEIRA COSTA	UBCHEFE DE GAB PARLAMENTAR	GAB DEP NIM BARROSO

Porto Velho, 01 de junho de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

SECRETARIA LEGISLATIVA

Arguição de Inconstitucionalidade n. 0812508-19.2024.8.22.0000

Origem: 0804495-07.2019.8.22.0000/Câmaras Especiais Reunidas/Coordenadoria Especial da CPE2G

Arguente: Câmaras Especiais Reunidas do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Arguido: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

Advogados (as): Arthur Ferreira Veiga (OAB/RO 10.562) e Luciano José da Silva (OAB/RO 5.013)

Interessado (Passivo): Estado de Rondônia

Procurador (a): Thiago Alencar Alves Pereira (OAB/RO 5.633)

Interessado (a): Pollyane da Silva Rodrigues

Advogado (a): Valter Carneiro (OAB/RO 2.466)

Relator: Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia

Ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL. INCIDENTE DE ARGUIÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE. LEI ESTADUAL QUE INSTITUIU AUXÍLIO-TRANSPORTE. COMPETÊNCIA LEGISLATIVA. PRINCÍPIO DA SEPARAÇÃO DOS PODERES. CONSTITUCIONALIDADE PARCIAL RECONHECIDA. INCIDENTE PARCIALMENTE PROVIDO.

I. CASO EM EXAME

1. Incidente de Arguição de Inconstitucionalidade suscitado no âmbito do IRDR n. 0804495-07.2019.8.22.0000 pelas Câmaras Especiais Reunidas do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, visando ao controle concentrado da constitucionalidade da Lei Estadual n. 243/1989, que instituiu o auxílio-transporte no serviço público estadual.

2. Assembleia Legislativa pleiteia a declaração de inconstitucionalidade total da norma, sob alegação de vício formal e

material, enquanto o Estado de Rondônia defende sua validade, admitindo, de forma subsidiária, a inconstitucionalidade parcial. O Ministério Público opinou pelo conhecimento do incidente e pela procedência parcial do pedido.

II. QUESTÃO EM DISCUSSÃO

3. Há duas questões em discussão: (i) definir se a Lei Estadual n. 243/1989, ao instituir o auxílio-transporte no âmbito do serviço público estadual, padece de inconstitucionalidade formal por tratar de matéria reservada à lei complementar; e (ii) estabelecer se o art. 4º da referida norma é materialmente inconstitucional, por violar o princípio da separação dos Poderes e a autonomia administrativa e financeira de outros órgãos.

III. RAZÕES DE DECIDIR

4. A instituição do auxílio-transporte mediante lei ordinária não viola a Constituição Estadual nem a Lei Complementar Estadual n. 68/1992, por se tratar de verba de natureza indenizatória, afastando-se a exigência de lei complementar.

5. A Lei Complementar Estadual n. 68/1992 não revogou a Lei Estadual n. 243/1989, havendo compatibilidade sistêmica entre ambas, com previsão normativa geral na primeira e regulamentação específica na segunda.

6. O controle de constitucionalidade realizado anteriormente pelo Tribunal não examinou de forma concentrada a validade da Lei Estadual n. 243/1989, mas apenas do Decreto Legislativo n. 1.183/2020, o que afasta eventual preclusão ou coisa julgada material sobre a matéria.

7. O art. 4º da Lei Estadual n. 243/1989, ao estender o auxílio-transporte a servidores de outros Poderes e órgãos autônomos, invade competência de gestão administrativa e orçamentária alheia, violando o princípio da separação dos Poderes e a autonomia funcional dessas instituições.

8. A imposição de obrigação orçamentária a órgãos constitucionais autônomos, sem deliberação própria, configura vício de iniciativa e afronta à independência entre os Poderes.

IV. DISPOSITIVO E TESE

9. Incidente parcialmente procedente.

Tese de julgamento: 1. É constitucional a instituição de auxílio-transporte por lei ordinária estadual, quando a verba possuir natureza indenizatória. 2. É inconstitucional a extensão de benefício legal a servidores de outros Poderes e órgãos autônomos, sem iniciativa e deliberação próprias, por violar o princípio da separação dos Poderes e a autonomia administrativa e financeira.

Dispositivos relevantes citados: CF/1988, art. 2º; Constituição do Estado de Rondônia, arts. 6º e 65, §1º; Lei Complementar Estadual n. 68/1992.

Jurisprudência relevante citada: TJRO, ArgInc n. 0800300-71.2022.8.22.0000.

Decisão: "ARGUIÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE JULGADA PARCIALMENTE PROCEDENTE NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE."

Data do julgamento: 02.03.2026

GERÊNCIA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.342, DE 1º DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a criação do Programa Estadual de Regularização Ambiental Diferenciado da PERAD-FERS (Floresta Estadual de Rendimento Sustentável) e dá outras providências.

A 2ª VICE-PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia decretou, e eu, nos termos do § 7º do artigo 42 da Constituição Estadual, promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Lei Complementar institui o Programa Estadual de Regularização Ambiental Diferenciado da FERS - RIO PARDO - PERAD-FERS, de caráter temporário, para regularização socioambiental da ocupação consolidada da Floresta Estadual de Rendimento Sustentável, especialmente no âmbito da Floresta Estadual Rio Pardo - FERS Rio Pardo, nos termos da competência legislativa estadual conferida pelo artigo 25, § 1º, da Constituição Federal e pela Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 2º O PERAD-FERS aplicar-se-á aos ocupantes consolidados, definidos como pessoas físicas que desenvolvam atividades na área, comprovadas por meio de cadastros em sistemas, órgãos ou autarquias da administração pública direta e indireta, até a data de promulgação desta Lei Complementar.

Art. 3º A Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, a Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON e a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM deverão emitir todos os documentos necessários ao exercício das atividades agrosilvopastoris e de demais culturas, após a adesão do PERAD-FERS.

CAPÍTULO II

DA FINALIDADE DO PROGRAMA

Art. 4º O PERAD-FERS tem a finalidade de regularizar a situação econômica e ambiental, tendo em vista o reconhecimento da inconstitucionalidade da Lei Complementar nº 999, de 15 de outubro de 2018, e em razão da exploração e ocupação ocorridas em sua área nos últimos 30 (trinta) anos.

Parágrafo único. A ocupação e a exploração das atividades serão viabilizadas a partir da disponibilidade de infraestrutura e documentação, que permitem a circulação de produtos e o desenvolvimento econômico e social da região.

CAPÍTULO III

DO PROGRAMA ESTADUAL DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DIFERENCIADA-PERAD-FERS

Art. 5º A adesão ao PERAD-FERS estará condicionada ao cumprimento dos critérios estabelecidos nesta Lei Complementar, visando assegurar aos ocupantes consolidados a autorização de uso diferenciado da área em que estão estabelecidos, por prazo determinado de 30 (trinta) anos.

Parágrafo único. A autorização de uso diferenciado da área não gera regularização fundiária definitiva.

Art. 6º Os critérios a serem observados pelos ocupantes, consolidados para fins de adesão ao programa, serão os seguintes:

I - comprovação de ocupação consolidada, por meio de registros e cadastros em sistemas, órgãos ou autarquias da administração pública direta e indireta, até a data de promulgação desta Lei Complementar;

II - firmamento de Termo de Compromisso para:

a) elaborar e apresentar um Plano de Recuperação das Áreas de Preservação Permanente para implantação imediata;

b) elaborar e apresentar, após a conclusão do Plano de Recuperação das Áreas de Preservação Permanente, um Plano de Recuperação da Área Alterada ou Degradada que não conflite com a autorização de uso diferenciado temporário; e

c) não ampliação da área ocupada.

Parágrafo único. Realizado o protocolo de adesão previsto no item I deste artigo, a Administração Pública terá 10 (dez) dias para se manifestar sobre o pedido do PERAD-FERS, na ausência de manifestação, aplicar-se-á de imediato o art. 3º desta Lei Complementar.

Art. 7º A entrega da autorização prevista no caput do artigo 5º desta Lei Complementar será por ato do órgão ambiental competente, mediante a assinatura do termo de compromisso e comprovação da ocupação consolidada, nos termos do artigo 6º desta Lei Complementar.

Art. 8º A fiscalização e o acompanhamento do programa de regularização ambiental diferenciado serão de responsabilidade do Estado, por meio de seu órgão ambiental competente.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 9º A partir da promulgação desta Lei Complementar, os ocupantes consolidados terão até 12 (doze) meses para requerer a adesão ao PERAD-FERS.

Art. 10. O Programa Estadual de Regularização Ambiental Diferenciado da FERS - Rio Pardo, interrompe a alteração e degradação ambiental e assegura a recuperação ambiental da área, fator que põe fim à responsabilidade administrativa e civil, incluindo multas, autos de infrações e ações civis públicas propostas em desfavor dos ocupantes consolidados, empreendimentos que adquiriram ou venham a adquirir produção rural, o Estado de Rondônia e agentes públicos, que eventualmente possam ter contribuído direta ou indiretamente para a exploração, ocupação e desenvolvimento econômico da área.

§ 1º Em razão da implementação do Programa Estadual de Regularização Ambiental Diferenciado da FERS - Rio Pardo, todas as multas, autos de infração e demais sanções administrativas anteriormente aplicadas em razão da ocupação e exploração da área ficam automaticamente anulados, não podendo gerar efeitos jurídicos ou financeiros.

§ 2º As ações civis públicas que tenham por objeto a responsabilização dos ocupantes consolidados, de empreendimentos que adquiriram ou venham a adquirir produção rural, do Estado de Rondônia ou de agentes públicos perdem o seu objeto, devendo ser extintas por ausência de interesse processual, garantindo-se a segurança jurídica aos envolvidos.

Art. 11. Durante o período do PERAD - FERS, fica autorizada a abertura de novos cadastros de produtores junto à SEFIN e ao IDARON.

Art. 12. Os empreendimentos, pessoas físicas ou jurídicas, que adquiriram imóveis, direitos possessórios, arrendaram áreas, celebraram contratos de parceria rural ou, nos últimos 30 (trinta) anos, adquiriram produção rural oriunda da ocupação e exploração de atividades consolidadas, amparadas em documentação oficial expedida por órgãos ou entidades da administração pública, terão assegurada a presunção de boa-fé objetiva, cabendo a apuração individualizada de eventual responsabilidade, vedada a responsabilização automática.

§ 1º Considerando a legitimidade das atividades desenvolvidas na região e o respaldo documental oficial que garantiu a circulação de produtos e o desenvolvimento econômico e social, ficam nulos de pleno direito todas as multas, autos de infração e penalidades administrativas aplicadas em razão de eventual alteração ou degradação ambiental da área, não podendo produzir efeitos jurídicos ou financeiros.

§ 2º Perdem objeto todas as ações civis públicas ou quaisquer outras medidas judiciais ou administrativas que busquem a responsabilização dos empreendimentos e das pessoas físicas adquirentes de produção rural, dos ocupantes consolidados, do Estado de Rondônia e de seus agentes públicos, resguardando-se a segurança jurídica e afastando-se qualquer sanção decorrente da exploração da área, realizada sob anuência estatal.

Art. 13. Os ocupantes consolidados passam a usufruir dos direitos previstos nesta Lei Complementar a partir do recebimento da autorização de uso diferenciado temporária.

§ 1º O desatendimento ao termo de compromisso, bem como aos demais requisitos desta Lei Complementar, ensejará a perda imediata dos benefícios nela previstos.

§ 2º Os produtos oriundos da FERS - Rio Pardo poderão ser adquiridos por empresas, para fins de comercialização ou produção, desde que o produtor comprove estar inscrito no PERAD FERS.

§ 3º Na eventualidade de perda da autorização específica de uso diferenciado temporário, o Estado deverá publicar, em diário, a perda da referida autorização.

Art. 14. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos imediatos.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 1º de junho de 2026.

Deputada ROSÂNGELA DONADON

2ª Vice-Presidente – ALE/RO

LEI Nº 6.420 DE 1º DE JUNHO DE 2026.

Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Rondônia, a Agrocom – Feira de Agro, Comércio e Família de Cerejeiras.

A 2ª VICE-PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia decretou, e eu, nos termos do § 7º do artigo 42 da Constituição Estadual, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Rondônia, a Agrocom – Feira de Agro, Comércio e Família de Cerejeiras, evento de relevância para os setores agrícola, pecuária, comércio e para a comunidade em geral.

Parágrafo único. Constará, no Calendário Oficial, o número da Lei, descrição do evento e data ou período de realização.

Art. 2º A Feira de que trata esta Lei será realizada anualmente no município de Cerejeiras e será dedicada à agricultura, pecuária, comércio e família, além do avanço na tecnologia e temas relacionados, que tem como objetivo promover o desenvolvimento do setor agro e comercial do Estado, oferecendo oportunidades de aprendizado e networking para agricultores, pecuaristas, trabalhadores, empresários e população em geral.

Art. 3º O Poder Executivo, por meio do órgão competente, será responsável por dar ampla divulgação das informações de que trata o caput à população local e regional e às empresas de turismo através das mídias oficiais da Administração Pública.

Art. 4º O Poder Executivo poderá viabilizar recursos para a realização da Agrocom, dentro da disponibilidade e do plano orçamentário anual sancionado.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 1º de junho de 2026.

Deputada ROSÂNGELA DONADON

2ª Vice-Presidente – ALE/RO

LEI Nº 6.421, DE 1º DE JUNHO DE 2026.

Cria o Auxílio-Alimentação aos empregados públicos e servidores públicos lotados no Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transporte – DER/RO.

A 2ª VICE-PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia decretou, e eu, nos termos do § 7º do artigo 42 da Constituição Estadual, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Auxílio-Alimentação aos empregados e servidores públicos em efetivo exercício, na Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transporte – DER/RO, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) a R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) mensais, que será regulamentado por ato do Diretor Geral do DER, com a finalidade de subsidiar as despesas com alimentação.

§ 1º O valor do Auxílio-Alimentação poderá ser revisto anualmente por ato do Diretor Geral do DER.

§ 2º O Auxílio de que trata este artigo não refletirá no abono natalino, no adicionamento à remuneração e vencimentos para quaisquer efeitos e descontos, bem como para fins de incidência do Imposto de Renda ou da contribuição previdenciária.

§ 3º É vedado o pagamento de Auxílio-Alimentação aos empregados e servidores que não se encontrem em efetivo exercício, em razão de afastamentos legais ou impedimentos legais.

§ 4º Na ocorrência de percepção indevida do Auxílio-Alimentação, o ressarcimento será realizado mediante consignação na folha de pagamento, imediatamente subsequente.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei ocorrerão desde que tenha disponibilidade orçamentária e financeira do Poder Executivo.

Art. 3º A aplicação desta Lei correrá por meio de recursos advindos do Fundo para Infraestrutura de Transporte e Habitação – FITHA.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2026.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 1º de junho de 2026.

Deputada ROSÂNGELA DONADON

2ª Vice-Presidente – ALE/RO

ERRATA

Ao ATO P Nº 036/2026-LEG/ALE, de 1º de junho de 2026, publicada no DO-e-ALE nº 100, de 1º de junho de 2026 (páginas 2484), por erro material.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Convocar, nos termos do § 4º do artigo 35 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 14, inciso I, alínea "s", do Regimento Interno, o Senhor **Jesuíno Boabaid**, na qualidade de Suplente do Partido PSD, para reassumir o cargo de Deputado Estadual na 11ª Legislatura, no período de 1º a 30 de junho de 2026.

LEIA-SE:

Art. 1º Convocar, nos termos do § 4º do artigo 35 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 14, inciso I, alínea "s", do Regimento Interno, o Senhor **Jesuíno Silva Boabaid**, na qualidade de Suplente do Partido PSD, para reassumir o cargo de Deputado Estadual na 11ª Legislatura, no período de 1º a 30 de junho de 2026.

ADVOCACIA-GERAL

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO Nº 013/20253º TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 013/2025 QUE
ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE
RONDÔNIA – ALE/RO E A EMPRESA
SETEBOM LTDA

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO**, inscrita no CNPJ sob o n. 04.794.681/0001-68, com sede à Avenida Farquar, n. 2562, Bairro Olaria, nesta Capital, neste ato representada pelo Secretário Geral **ROGERIO GAGO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o n. 53x.xxx.xx2-04 portador do RG n. 9xxxx4 SSP/RO, e de outro lado a Empresa **SETEBOM LTDA** inscrita no CNPJ sob o n.º 14.391.028/0001-01, sediada na Rua João de Freitas nº 153, Bairro: Santa Lidia, na cidade de Penha/SC, CEP 88385-000, neste ato, representada por **ROSILÉIA BENTO BITTENCOURT**, portadora do CPF nº 05x.xxx.xx9-70 e inscrito no RG sob o nº 5.xxx.xx6, resolvem celebrar o presente **3º TERMO DE APOSTILAMENTO** ao Contrato n. 013/2025, instruído através dos Processos SEI n. 100.024.000006/2023-58 (original) e 100.241.000020/2026-30 (reajuste), que se regerá mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o REAJUSTE do Contrato 013/2025, com a aplicação do índice IPCA-IBGE sobre o valor do treinamento de capacitação dos brigadistas eventuais da ALE-RO e insumos diversos presentes na composição do custo da mão de obra dos bombeiros (uniformes, exames médicos e seguro de vida), conforme Planilha de Custos do Reajuste dos Bombeiros Civis (0763825), que faz parte integrante deste apostilamento e do contrato 013/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

2.1 O valor global anual do ajuste passará para o montante de R\$ 783.214,68 (setecentos e oitenta e três mil, duzentos e quatorze reais e sessenta e oito centavos), conforme Planilha de Custos do Reajuste dos Bombeiros Civis (0763825), acostada aos autos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

3.1 O presente apostilamento tem como fundamento os artigos 135 e 136, I, da Lei Federal n. 14.133/2021, o art. 74 da Resolução n. 593/2024 e o item 12 do Contrato 013/2025.

CLÁUSULA QUARTA – DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 Os recursos necessários para a presente repactuação são provenientes daqueles consignados no orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO. A despesa correrá por conta da seguinte programação:

Fonte de Recurso: 1.500.0.00001 Recursos não Vinculados de Impostos;

Programa de Trabalho: 01 122 1020 2062 206201

Natureza da Despesa: 33.90.37.01 APOIO ADMINISTRATIVO

Valor do empenho: R\$ 1.794,14 (Mil Setecentos e Noventa e Quatro Reais e Quatorze Centavos)

Nota de empenho: 2026NE001044

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

5.1 Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Apostilamento não foram alteradas e ou modificadas.

5.2 Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Apostilamento foi lavrado e, depois de lido e achado em ordem, vai assinado para que surta os seus efeitos jurídicos e legais.

Porto Velho/RO, 28 de maio de 2026.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

ROGÉRIO GAGO DA SILVA

SECRETÁRIO GERAL

CONTRATANTE



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Gago da Silva, Secretário Geral**, em 28/05/2026, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador **0791079** e o código CRC **43CB66E1**.